



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 20051/2024

INDICAÇÃO N°.

1917/2024



“Dispõe sobre implantação de semáforo na Rua Saburo Sumiya, altura da Marginal Esquerda, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de implantação de semáforo na Rua Saburo Sumiya, altura da Marginal Esquerda, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de setembro de 2024.

  
LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 10/09/2024
Presidente

*[Handwritten signature over the box]*

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade da referida implantação, pois, após a obra realizada na área a via ficou extremamente perigosa.

O objetivo dessa sinalização é facilitar o acesso dos motoristas ao bairro Aldeia de Barueri, diminuindo os riscos de acidentes e organizar o trânsito.

Assim, é de grande relevância esta indicação, haja vista a existência de um número excessivo de veículos que trafegam constantemente pela citada via, fazendo necessária a adoção de medidas que podem oferecer maior segurança aos pedestres, objetivando também a melhoria do fluxo de veículos, atenuando o risco de acidentes. Anexo foto do local.

Nº 99 . . .

